



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 387, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, através do processo administrativo n.º 9380/2017 e pelas razões nela contidas;

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º 351 de 16 de outubro de 2017, que nomeou os membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Inventário dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e em Almoxarifado.


Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 351/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017